

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- o que estabelece o Decreto 7508/2011, que regulamentou a lei 8080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 18/2015, em Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

- NÃO aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, com 08 (oito) votos favoráveis, 21 (vinte e um) votos contrários e 2 (duas) abstenções.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016